




DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

A Autoridade Superior, neste ato representada pelo Secretário abaixo registrado, com poderes para este fim outorgados pelo Decreto Municipal 009 de 17 de janeiro de 2013, **RATIFICA** a decisão proferida pela Pregoeira, conhecendo das razões de recurso apresentadas para, no mérito **JULGÁ-LAS IMPROCEDENTES no sentido de DECLARAR ADJUDCATÁRIAS** do certame as empresas Roger Luciano Araújo – ME e AlexsomPalco Som Luz Ltda. – ME.

Publique-se no site da Prefeitura Municipal e intime-se enviando cópia na íntegra, da decisão aos interessados.

Itapeçerica, 03 de junho de 2015.


Welliton Daniel Cruz
Secretário de Cultura, Esportes e Turismo